



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

---

**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO**

---

**CLIPPING**  
**23 de novembro**  
**de 2020**

# STF adia julgamento sobre redução de mensalidades de escolas no Maranhão

Pedido de vista do ministro Dias Toffoli adiou o julgamento, no Plenário Virtual do Supremo Tribunal de Federal, de uma ação direta de inconstitucionalidade contra uma lei do Estado do Maranhão que reduz as mensalidades na rede privada de ensino durante a epidemia da Covid-19.

A ação foi movida pela Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Confenen), alegando que a União tem competência privativa para legislar sobre matéria de Direito Civil, especificamente Direito Contratual. A confederação também apontou violação à livre iniciativa, diante dos impactos negativos da regulação de preços no setor privado, como o potencial aumento de desemprego dos profissionais de educação.

Por fim, afirmou que a suspensão das atividades presenciais durante a epidemia não implica a interrupção da prestação dos serviços educacionais oferecidos. O relator é o ministro Alexandre de Moraes, para quem a ação deve ser julgada procedente. Ele entendeu que a lei tratou de tema afeto ao Direito Civil e Contratual, usurpando, assim, competência legislativa atribuída à União pelo artigo 22, I, da Constituição Federal.

"Embora se reconheça a boa intenção do legislador estadual em possibilitar uma diminuição dos reflexos sociais e econômicos decorrentes da pandemia, nomeadamente no setor da educação, que, em razão das medidas sanitárias de isolamento e distanciamento social suportou diversos prejuízos, não se mostra constitucionalmente viável o enquadramento do conteúdo versado na norma impugnada na competência delimitada pelo artigo 24, V, da Constituição", disse.

Segundo o ministro, a competência concorrente dos estados para legislar sobre **Direito do Consumidor** se restringe a normas sobre a responsabilidade por danos. Não se autoriza, assim, a edição local de normas gerais sobre os negócios jurídicos estabelecidos entre fornecedores e consumidores.

"No caso concreto, a lei estadual, ao estabelecer uma redução geral de preços fixados nos contratos para os serviços educacionais, fixou norma geral e abstrata para os contratos não fundada em ilicitude ou abusividade cometida pelos fornecedores justificadora

da competência concorrente. A norma, de forma geral e abstrata, alterou o conteúdo dos negócios jurídicos, o que caracteriza norma de direito civil", completou.

O caso dos autos, na visão de Alexandre, não parte da descrição de condutas comerciais específicas que se mostrem lesivas ao consumidor, a partir do objeto do contrato estabelecido entre as partes, justificadoras do exercício da competência concorrente do artigo 24, VIII, da CF (responsabilidade por dano ao consumidor).

"Parte de uma situação de 'normalidade' das obrigações fixadas no contrato e por conta de uma externalidade à relação contratual - a pandemia - altera elemento essencial do negócio jurídico ['o preço'], sem que se fundamente numa conduta abusiva ou ilícita do fornecedor", concluiu o relator.

Acompanhe o Blog do Neto Ferreira também pelo Twitter T e pelo Facebook .

**Site:** <http://www.netoferreira.com.br/poder/2020/11/stf-adia-julgamento-sobre-reducao-de-mensalidades-de-escolas-no-maranhao/>

# Mais 2.400 mulheres foram vítimas de violência este ano no Maranhão, veja no Hora D

*Fernanda Fernandes*

A violência tem ultrapassado a faixa da zona urbana e alcançado o campo. No estado, mais de 2.400 **mulheres vítimas de violência** doméstica já buscaram a Defensoria Pública para pedir ajuda. Para alertar sobre a incidência de casos, uma campanha das associações agroecológicas tem trabalhado nos 30 dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres camponesas do Maranhão.

A ideia é conscientizar para o fato de que a violência doméstica acontece em todo lugar, seja na zona urbana ou rural. O lançamento oficial aconteceu à distância, mas com discussões muito próximas da realidade destas vítimas, atendidas pela Defensoria Pública do Maranhão (DPE) de janeiro a agosto deste ano.

O número representa a média de 300 denúncias por mês na DPE. De acordo com a Ouvidoria Nacional de **Direitos Humanos**, as denúncias feitas ao Ligue 180 aumentaram 14,1% nos quatro primeiros meses de 2020, em comparação ao mesmo período de 2019. A partir da campanha, será feita pesquisa que aponte números sobre a violência doméstica contra a mulher no campo.

Uma das ações práticas da campanha está a criação de um espaço comunitário que disponha de internet para registro das denúncias de violência, além de chegar ao mapeamento dos casos que estão na zona rural.

**Site:** <https://www.ma10.com.br/2020/11/23/mais-2-400-mulheres-foram-vitimas-de-violencia-este-ano-no-maranhao-veja-no-hora-d/>

# Grande Ilha registrou cerca de um homicídio doloso por dia até o momento, aponta relatório da SSP

*Lorena Rodrigues*

De acordo com os últimos dois relatórios da Secretaria de Estado de **Segurança Pública**, a região da Grande Ilha registrou nos primeiros 20 dias de novembro um aumento de 46.1% de homicídios dolosos em relação ao mês passado.

No período de 01 a 20 de novembro 19 pessoas foram mortas na região metropolitana. Neste mesmo período, no mês de outubro, o número de vítimas era de 13 pessoas.

A maioria dos registros de homicídios dolosos na Grande Ilha foi no município de São Luís com 13 notificações. Em seguida estão os municípios de São José de Ribamar, com cinco registros, e Paço do Lumiar com uma morte.

Das 19 mortes registradas por nos últimas 20 dias de novembro, 17 foram por arma de fogo, as outras duas ocorrências foram por arma branca e outros meios.

**Site:** <https://www.ma10.com.br/2020/11/23/grande-ilha-registrou-cerca-de-um-homicidio-doloso-por-dia-ate-o-momento-aponta-relatorio-da-ssp/>

# Polícia prende 2 suspeitos de assalto e porte ilegal de arma em Codó

*Camilo Durans*

Dois suspeitos foram presos com uma arma de fabricação caseira no município de Codó (304 km de distância da capital). Segundo informações do sargento Pessoa, eles foram assaltar duas lojas e tentaram levar a moto de um entregador.

De acordo com o delegado Francisco Fontinele, um dos suspeitos se apresentou como menor de idade e com nome falso, mas a mãe do mesmo informou a verdadeira identidade e idade; o outro é menor de idade.

"Está confirmada a identidade dos dois e vão responder criminalmente. Um será encaminhado ao presídio e o menor de idade ao **Ministério Público** para responder ao crime", disse o delegado.

**Site:** <https://www.ma10.com.br/2020/11/23/policia-prende-2-suspeitos-de-assalto-e-porte-ilegal-de-arma-em-codo/>

# Em Balsas, fazenda sede da Mineração Vale do Araguaia será reintegrada

A juíza Elaile Silva Carvalho, da 1ª Vara de Balsas, deferiu pedido liminar de reintegração de posse de uma fazenda da cidade, onde está instalada a empresa Mineração Vale do Araguaia.

-  
-  
-

Finalmente, a Polícia Civil e Militar de Balsas deverão ser notificadas para cumprimento da decisão liminar.

Envie informações à Redação dopeloatravés do número.

**Site:** <https://www.diariodebalsas.com.br/noticias/em-balsas-fazenda-sede-da-mineraacao-vale-do-araguaia-seraa-reintegrada-25871.html>

Em consonância com parecer do **Ministério Público** do Maranhão, a ordem judicial determina que os ocupantes devem se retirar voluntariamente do local no prazo de trinta dias, sob pena de desocupação da área pelas polícias civil e militar no caso de descumprimento.

## Invasões irregulares

Em outubro de 2019 foi celebrado um acordo com mais de vinte posseiros antigos, ocasião na qual foi cedida uma área de 07 hectares às 183 famílias, bem como um pedaço de terra dado em pagamento a um antigo funcionário da empresa de mineração.

Por outro lado, o processo prosseguiu em relação as demais pessoas que ocupam a área e não compuseram acordo.

De acordo com a magistrada, em agosto deste ano, foi à área do litígio acompanhada do Policial Militar que presta serviços do Fórum de Balsas/MA, quando verificou diversas invasões irregulares, que aumentaram com o passar do tempo.

## Reintegração de posse

Ademais, a decisão estabelece a intimação da Defensoria Pública para apresentação de contestação, em até trinta dias.

Após o prazo de trinta dias para a saída voluntária da área, deverão ser comunicados o Núcleo de Regularização Fundiária, a Comissão Estadual de Prevenção à Violência no Campo e na Cidade (COECV) e a Secretaria de Estado dos **Direitos Humanos** e Participação Popular (SEDIHPOP), para que providenciem o cumprimento da decisão liminar de reintegração de posse.

# MPMA participa de solenidade comemorativa do Instituto Histórico e Geográfico

Os 95 anos de fundação do Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão (IHGM) foram comemorados em sessão solene na manhã desta sexta-feira, 20, na sede do Memorial do **Ministério Público** do Maranhão, em São Luís. O evento foi realizado em parceria com a **Escola Superior do MPMA**.

A diretora da Escola Superior, Karla Adriana Farias Vieira, representando o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, saudou os participantes da solenidade e lembrou que o IHGM tem em seus quadros membros do **MPMA**, a exemplo dos promotores de justiça Ana Luíza Almeida Ferro, Ronald Pereira dos Santos, Washington Cantanhede e a procuradora de justiça aposentada Elimar Figueiredo.

"O Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão tem contribuído de modo singular com o resgate histórico, geográfico e cultural do nosso estado. Nesse abraçar entre passado, presente e futuro faço meus agradecimentos pelos préstimos do nobre instituto que em muito tem contribuído com o fortalecimento da defesa do patrimônio histórico do Maranhão", afirmou Karla Vieira.

## COOPERAÇÃO TÉCNICA

A representante do **MPMA** destacou, ainda, que será celebrado acordo de cooperação técnico-científica com o IHGM visando o desenvolvimento de programas, projetos e atividades nos campos das instituições. A parceria deve ampliar a divulgação de fatos e figuras históricas ligadas ao **Ministério Público** e eventos institucionais.

## SELO

A cerimônia teve prosseguimento com o lançamento do selo comemorativo dos 95 anos do IHGM. O representante dos Correios, Sílvio Eduardo Silva, conduziu a obliteração da peça postal junto com os membros do IHGM e do **MPMA**.

As promotoras de justiça Karla Adriana Vieira e Ana Luíza Almeida Ferro, que compõe os quadros do IHGM e da **Escola Superior do MPMA**, também

realizaram a obliteração do selo.

## PARCERIA

Ao final do evento, o presidente do Instituto Histórico e Geográfico, José Augusto Silva Oliveira, agradeceu a parceria do **Ministério Público** em sediar a sessão solene nas dependências do Memorial. "O **Ministério Público** tem uma equipe fabulosa e sua dedicação é demonstrada em todos os detalhes. O Instituto Histórico e Geográfico foi fundado em 20 de novembro de 1925 e contribui significativamente ao estudar, debater e divulgar questões da história, geografia e ciência no Maranhão. O objetivo é engrandecer o conhecimento científico e cultural".

**Site:** <https://omaranhense.com/mpma-participa-de-solenidade-comemorativa-do-instituto-historico-e-geografico/>

# Ministério Público aciona 50 candidatos por derramarem santinhos nas ruas

*Tâmara Silva*

O **Ministério Público** ingressou, no último domingo, 15, junto à 93 Zona Eleitoral, com Representação contra 50 candidatos por distribuição irregular de material de propaganda eleitoral, ocorrida no dia do pleito municipal. A Representação foi formulada pela titular da 4ª promotoria de justiça de Paço do Lumiar, Nadja Veloso Cerqueira, com base em imagens registradas pelo **MPMA** e pela Polícia Militar, que comprovam as irregularidades cometidas nas proximidades de seções eleitorais.

De acordo com a promotora de justiça, a prática de derrame de santinhos às vésperas e no dia das eleições não é apenas um ilícito eleitoral, mas uma situação que afeta o meio ambiente, já que o material causa poluição, deixa a cidade com aspecto de sujeira, além de contribuir para o entupimento de bueiros e galerias, o que pode causar alagamentos, principalmente com o início do período chuvoso.

A representante do **Ministério Público** já havia enviado, no dia 12 de novembro, uma Recomendação aos partidos e coligações de Paço do Lumiar com orientações sobre o uso dos materiais de campanha. No documento, a promotora ressaltava sobre a vedação em relação à distribuição dos santinhos após às 22h do dia 14 de novembro, véspera das eleições. A divulgação após esse horário descumpra o art. 37 da Lei 9.504/97 que rege as eleições. O não cumprimento incide, de acordo com a referida Lei, em pagamento de multa entre R\$2mil a R\$8 mil.

**Site:** <https://riquinha.com.br/2020/11/23/ministerio-publico-aciona-50-candidatos-por-derramarem-santinhos-nas-ruas/>



# Mais 2.400 mulheres foram vítimas de violência este ano no Maranhão

A violência tem ultrapassado a faixa da zona urbana e alcançado o campo. No estado, mais de 2.400 **mulheres vítimas de violência** doméstica já buscaram a Defensoria Pública para pedir ajuda. Para alertar sobre a incidência de casos, uma campanha das associações agroecológicas tem trabalhado nos 30 dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres camponesas do Maranhão.

A ideia é conscientizar para o fato de que a violência doméstica acontece em todo lugar, seja na zona urbana ou rural. O lançamento oficial aconteceu à distância, mas com discussões muito próximas da realidade destas vítimas, atendidas pela Defensoria Pública do Maranhão (DPE) de janeiro a agosto deste ano.

O número representa a média de 300 denúncias por mês na DPE. De acordo com a Ouvidoria Nacional de **Direitos Humanos**, as denúncias feitas ao Ligue 180 aumentaram 14,1% nos quatro primeiros meses de 2020, em comparação ao mesmo período de 2019. A partir da campanha, será feita pesquisa que aponte números sobre a violência doméstica contra a mulher no campo.

Uma das ações práticas da campanha está a criação de um espaço comunitário que disponha de internet para registro das denúncias de violência, além de chegar ao mapeamento dos casos que estão na zona rural.

**Site: <https://coroataonlinema.com/noticia/mais-2-400-mulheres-foram-vitimas-de-violencia-este-ano-no-maranhao>**

# Assis Ramos denuncia interferências nas eleições de Imperatriz

*Marco Aurélio D Eça*

Reeleito no último domingo, 15, o prefeito de Imperatriz, Assis Ramos (DEM), nem teve tempo de comemorar a vitória; aproveitou a semana pós-eleições para denunciar tentativas de interferência na disputa.

Primeiro, o prefeito foi à Procuradoria-Geral de Justiça cobrar do procurador Eduardo Nicolau explicações para o vazamento de documentos que deveriam ser sigilosos, mas foram usados por adversários às vésperas do pleito.

- Pedi esclarecimentos de como documentos que deveriam ser sigilosos, oriundos do MPE, foram expostos às vésperas das eleições. Oportunidade em que ele me garantiu a apuração imediata de tal fato - contou o prefeito.

Assis Ramos foi também, ao comando geral da Polícia Militar; denunciou os PMs Janilson Lindoso e Celso Russo por crime de calúnia, difamação e injúria.

Em 2016, major Janilson foi protagonista de um episódio que acabou beneficiando a eleição do próprio Assis, ao ser preso por se recusar a fazer campanha para a candidata do governador Flávio Dino (PCdoB). (Relembre aqui e aqui)

O sargento Celso Russo é membro do serviço de informações da PM, chegou a trabalhar no **Gaeco**, do **Ministério Público**, e tem forte atuação nas redes sociais.

Preparando-se para a posse do segundo mandato, Assis Ramos espera que as instituições esclareçam a participação de seus membros na tentativa de influenciar o pleito em Imperatriz.

**Site:**

**<https://www.marcoareliodeca.com.br/2020/11/23/assis-ramos-denuncia-interferencias-nas-eleicoes-de-imperatriz/>**